

PROPOSTA DE MINUTA DE CARTA
A DIRIGIR ÀS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO/SOCIEDADES FINANCEIRAS

(a) _____

(b) _____

A

(c) _____

(d) _____

Data: ___/___/____

Assunto: _____

Exmos. Senhores,

Eu, **(e)** _____, portador(a) do **(f)** _____ nº _____, contribuinte nº _____,
[**(g)** _____], venho por este meio dar a conhecer a seguinte situação:

_____.

Face ao exposto, venho solicitar a V. Exas. **(h)** _____

_____.

Com os meus melhores cumprimentos,

(h) _____

- (a) Nome do cliente bancário (pessoa singular ou colectiva);
- (b) Morada do cliente bancário (pessoa singular ou colectiva);
- (c) Nome da instituição de crédito ou sociedade financeira a quem pretende dirigir o pedido;
- (d) Morada da referida instituição de crédito ou sociedade financeira;
- (e) Seu nome (cliente bancário singular ou o representante legal da pessoa colectiva);
- (f) Escolha um dos seguintes:
 - Bilhete de Identidade;
 - Cartão do cidadão;
- (g) No caso de ser o representante legal da pessoa colectiva, deverá incluir o seguinte:
 - Representante legal da, com o NIPC
- (h) Escolha entre as seguintes pretensões:
 - a concessão de um crédito no montante de € destinado a
 - o aumento do crédito/limite de crédito nº de € para €;
 - a renovação do crédito/limite de crédito/cartão de crédito nº
 - a reestruturação/renegociação do crédito nº de modo a que o valor da prestação mensal corresponda a aproximadamente €;
 - a reestruturação/renegociação da dívida associada ao cartão de crédito nº de modo a que o valor da prestação mensal corresponda a aproximadamente €;
 - a consolidação dos créditos nºs
 - (Em alternativa, poderá sempre indicar a proposta que pretende apresentar especificamente à instituição de crédito ou sociedade financeira em causa);
- (i) Assinatura.

A presente “Proposta de minuta de carta a dirigir às instituições de crédito/sociedades financeiras” é um mero exemplo de prévia tentativa de contacto e/ou negociação do cliente bancário com as suas entidades credoras.

Esta prévia tentativa integra o conjunto de elementos solicitados pelo Mediador do Crédito para tornar possível a sua intervenção. Caso o cliente bancário ainda não tenha procedido a esta tentativa, poderá guiar-se pela presente proposta de minuta para o fazer.